

2091

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0188/2019/SEMAM

Linhares/ES, 03 de maio de 2019.

Ilustríssimo Vereador  
**Fabício Lopes da Silva**  
Linhares/ES

**Ref. Ofício nº.083/2019 – Gabinete do Vereador**

1. Em atenção ao **Ofício nº.083/2019**, de 10 de abril do corrente ano, encaminhado à essa Secretaria, vimos por meio deste encaminhar a V. Ex.<sup>a</sup> Parecer Técnico, Cópia da Vistoria Técnica e Autorização, recebidas pela **SEMOS**, na data de **07/11/2018** - elaborada pelo Sr. Enoque Nunes Moraes, Engenheiro Florestal, desta Secretaria, quanto à solicitação de Podas de árvores em toda extensão da Rua Ibirapu, no Bairro Shell, para demais providências, no intuito de evitar transtornos e prejuízos a terceiros e à municipalidade, **em caráter de urgência.**

Respeitosamente,

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais - Interino



PARECER TÉCNICO

**RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 083/2019 GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO LOPES DA SILVA.**


Referente poda de árvores na Avenida Ibiracú no Bairro Shell.

Em atendimento à solicitação de estudo para emissão de autorização para execução do serviço de poda de árvores em toda extensão da Rua Ibiracú, na verdade Avenida Ibiracú, no Bairro Shell, feita a esta SEMAM, via OFÍCIO 083/2019 GABINETE DO VEREADOR FABRÍCIO LOPES DA SILVA, datado de 10 de abril de 2019, por motivo de segurança, uma vez que os extensos galhos das árvores têm atrapalhado a iluminação pública local, justificando-se a operação de poda ora solicitada, fazendo buscas nos arquivos desta SEMAM, encontramos uma autorização de poda de árvores para a referida avenida emitida desde o mês de novembro de 2018 e diante disso resolvemos fazer algumas observações pertinentes ao assunto corte ou poda de árvores que passamos a relatar abaixo:

- I) Informamos que, **em vistoria de rotina desta SEMAM**, no mês de novembro próximo passado, **detectou-se a necessidade de poda** de limpeza e redução de copa nas árvores plantadas ao longo da referida avenida, por questões de segurança (bloqueio da iluminação pública local) **e também o corte de uma árvore**, plantada no canteiro central, que possivelmente tenha sido abalroada por veículo de grande porte e que oferecia riscos de queda, **sendo** na época emitida a **devida autorização** de poda e corte de árvores, conforme cópias em anexo.
- II) Orientamos que, para melhor andamento dos nossos trabalhos, a fim de se evitar acúmulo de papéis, repetições de solicitações ou mesmo desencontro de informações, no intuito de agilizar as nossa ações para um melhor atendimento dos serviços básicos de corte e poda de árvores, visando adequações ao espaço e mais segurança aos nossos munícipes e concidadãos, sejam feitos contatos prévios com a SEMAM ou SEMOS, antiga SEMOB/SEMSU para verificar se já existem as autorizações que se almeja solicitar.
- III) Informamos ilustríssimo edil que é de praxe o envio de autorizações tanto de corte como de poda de árvores à SEMOS para o devido encaminhamento das mesmas à empresa executora do serviço.

Diante do exposto, **opinamos que se ao nobre e ilustríssimo vereador que a operação de poda ora solicitada para a referida avenida já foi devidamente autorizada** e que a prestação do serviço deve ser verificada junto à SEMOS, antes SEMOB/SEMSU. **Encaminhe-se cópia da autorização já emitida ao mesmo, para o devido acompanhamento.**

Linhares, 03 de maio de 2019.

  
**Enoque Nunes Moraes**  
Engenheiro Florestal  
CREA 4927/D – ES



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**OFÍCIO 083/2019**

**GABINETE DO VEREADOR – FABRÍCIO LOPES DA SILVA**

10 de abril de 2019

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA CIDADE DE LINHARES**

Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal – **FABRÍCIO BORGHI FOLLI**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste primeiramente agradecer ao ilustríssimo Secretário Municipal, pelos relevantes serviços prestados na cidade de Linhares, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como representante frente à essa importante pasta da Administração Pública de Linhares.

Na oportunidade, solicito ao ilustríssimo Secretário de Meio Ambiente que seja providenciado:

→QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO PARA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES EM TODA EXTENSÃO DA RUA IBIRAÇÚ, NO BAIRRO SHELL.

→CASO SEJA AUTORIZADO, ENVIE A AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PODAGEM PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.


Essa solicitação vem de encontro a insatisfação de moradores, comerciantes, usuários desse equipamento público, pois os extensos galhos têm atrapalhado a iluminação pública da localidade, gerando insegurança para as comunidades do **BAIRRO SHELL**.

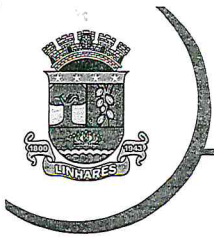
Vale ressaltar que com o serviço de poda executado melhorará a funcionalidade de imagem da câmara de vídeo monitoramento localizado nas mediações dessa importante via pública de mobilidade urbana.

Esperamos poder contar com vossa contribuição a efetivação do ora é solicitado, aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e, fico no aguardo de vosso manifesto quanto o que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

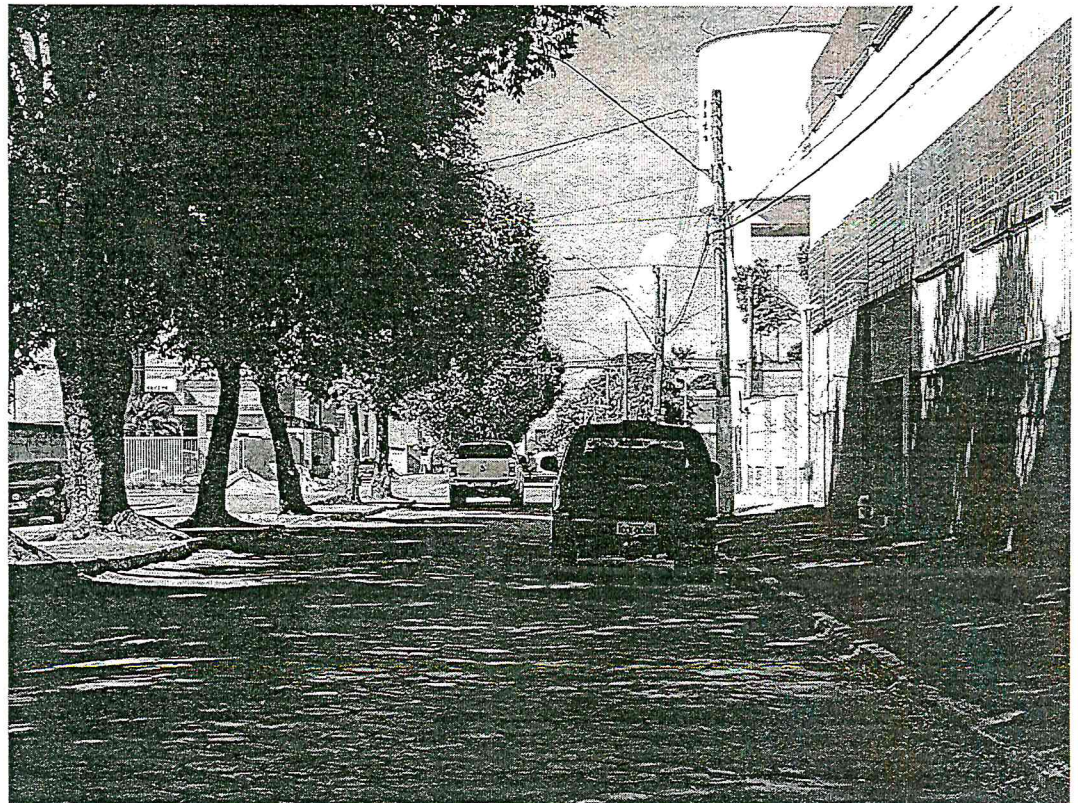
  
**FABRÍCIO LOPES DA SILVA**  
Vereador – MDB

RECEBEMOS  
10/04/19  




# *Câmara Municipal de Linhares*

## *Palácio Legislativo "Antenor Elias"*





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

# AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS –  
autoriza a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**Endereço:** Avenida Ibirapu – Bairro Shell.

**Ponto de Referência:** Rua da Pracinha do Shell e do CEIM “Geny Ribeiro”, do Pó do Shell até a Pista Lateral da BR 101, Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, próximo à LINHAGRO.

De acordo com vistoria técnica, **AUTORIZAMOS CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE e PODA DE LIMPEZA E REDUÇÃO DE COPA EM 38 (TRINTA E OITO) ÁRVORES** plantadas ao longo da avenida citada acima, do pó do Shell até a Pista Lateral da BR 101, Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, sendo:

**Podas:**

01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna, *Caesalpinia peltophoroides*, 04 (quatro) árvores da espécie Pata de vaca, *Bauhinia forficata*, 01 (uma) árvore da espécie Jequitibá branco, *Carinianna estrellensis*, 01 (um) arbusto da espécie Murta de cheiro, *Murraya exótica*, 22 (vinte e duas) árvores da espécie Oiti, *Licania tomentosa*, 06 (seis) árvores da espécie Cássia, *Cassia grandis*, 01 (uma) Mangueira, *Mangifera indica*, 01 (uma) árvore da espécie Ficus, *Ficus benjamina*, e 01 (um) Limoeiro, *Citrus sp.*

**Corte:**

01 (uma) árvore da espécie Oiti, *Licania tomentosa*, próximo ao n° 396.

**Observação:**

Na visita de campo verificou-se que as referidas árvores, de médio e grande porte, estão plantadas no canteiro central e nas calçadas de algumas residências, apresentando copas amplas, ora lançando galhos sobre fiação secundária de energia e ora invadindo o espaço da avenida, bloqueando a iluminação local, criando pontos de escuridão e oferecendo riscos a moradores e transeuntes, existe uma árvore com riscos de queda, retirar urgentemente do local.

Observação: Realizar podas mais expressivas nas árvores que estiverem próximas às lâmpadas, criando pontos de escuridão e oferecendo riscos à população e cortar uma árvore próximo ao n° 396.

**Observação:**

Em caso existência de fiação, solicitar Autorização prévia e desligamento de rede à ESCELSA.

- Orientamos que o **CORTE e as PODAS**, sejam efetuadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

Observação: A presente autorização será confeccionada em 02 (duas) vias, sendo uma destinada ao arquivo da SEMAM, uma à SEMSU.

Linhares – ES, 07 de novembro de 2018.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /

16:59  
07/11/18



VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORES NA AVENIDA IBIRAÇU – BAIRRO SHELL.

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE E PODA EM OUTRAS 38 (TRINTA E OITO) ÁRVORES.

Em vistoria técnica de rotina detectou-se a necessidade de **poda de limpeza e redução de copa em 38 (trinta e oito) árvores de espécies diversas**, plantadas ao longo da avenida citada acima, do Pó do Shell até a Pista lateral da BR 101, Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz.

Na visita de campo verificou-se que as referidas árvores, de médio e grande porte, estão plantadas no canteiro central e nas calçadas de algumas residências, apresentando copas amplas, ora lançando galhos sobre fiação secundária de energia e ora invadindo o espaço da avenida, **bloqueando a iluminação local, criando pontos de escuridão e oferecendo riscos a moradores e transeuntes**, o que justifica a poda das mesmas. **Existe uma árvore com riscos de queda, retirar urgentemente do local.**

Podas:

01 (uma) árvore da espécie Sibipiruna, *Caesalpinia peltophoroides*,  
04 (quatro) árvores da espécie Pata de vaca, *Bauhinia forficata*,  
01 (uma) árvore da espécie Jequitibá branco, *Carinianna estrellensis*,  
01 (um) arbusto da espécie Murta de cheiro, *Murraya exótica*,  
22 (vinte e duas) árvores da espécie Oiti, *Licania tomentosa*,  
06 (seis) árvores da espécie Cássia, *Cassia grandis*,  
01 (uma) Mangueira, *Mangifera indica*,  
01 (uma) árvore da espécie Ficus, *Ficus benjamina*, e  
01 (um) Limoeiro, *Citrus sp.*

Corte:

01 (uma) árvore da espécie Oiti, *Licania tomentosa*, próximo ao nº 396.

Diante do exposto, solicitamos que **seja emitida a devida autorização de corte de 01 (uma) árvore e poda de limpeza e redução de copa em 38 (trinta e oito) árvores de espécies diversas** no endereço acima citado para as devidas providências.

Observação: Realizar podas mais expressivas nas árvores que estiverem próximas às lâmpadas, criando pontos de escuridão e oferecendo riscos à população e **cortar uma árvore próximo ao nº 396.**

**Ponto de Referência: Rua da Pracinha do Shell e do CEIM “Geny Ribeiro”, do Pó do Shell até a Pista lateral da BR 101, Avenida Prefeito Samuel Batista Cruz, próximo à LINHAGRO.**

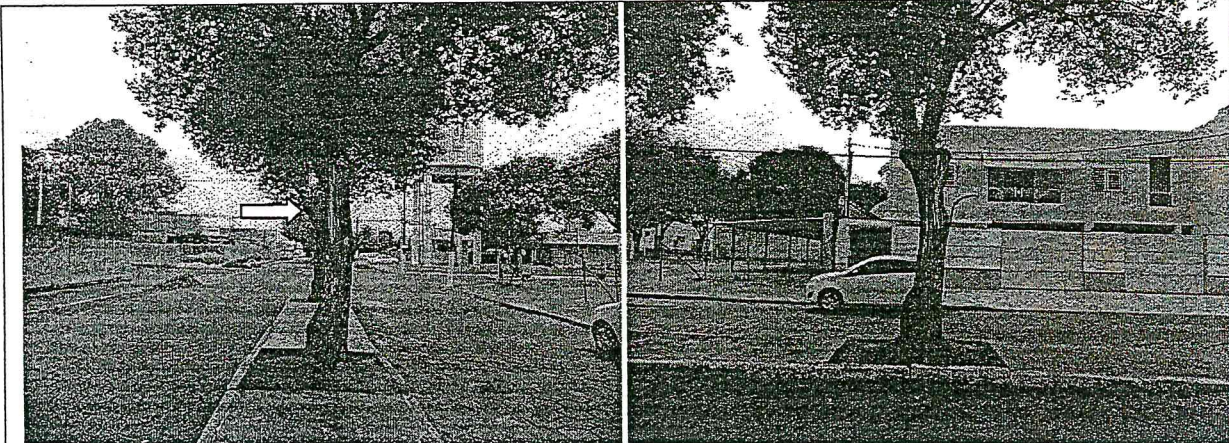
Linhares, 07 de novembro de 2018.

  
Enoque Nunes Moraes  
Engenheiro Florestal  
CREA 4927/D – ES



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Ref. Vistoria de rotina – SEMAM.



**Figura 1** – Vista da árvore (Oiti), danificada, no canteiro central, próximo ao cruzamento com a Av. Cachoeiro de Itapemirim, e Praça do Bairro Shell.

**Figura 2** – Vista frontal, destacando-se a árvore danificada a ser suprimida, próximo à Praça do Shell.



**Figura 3** – Destaque para o dano existente na árvore tornando-se ponto de extrema fragilidade, justificando o corte da mesma.

  
**ENOQUE NUNES MORAES**  
Engenheiro Florestal  
CREA 4927-D/ES